



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 042/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0228018/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Rita Daniela da Costa**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), conceder ao o servidor **Cicero Ramon da Costa Tenório**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco) reais. Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 03 de março do corrente, para participar da 1ª Reunião Informativa do Programa Escola 10.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de março de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de março de 2020.

Assessor/Carimbo